



# CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brondão, 380 - Parque dos Sabiões - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Email: folecom@matiasbarbosa.mg.leg.br



www.matiasbarbosa.mg.leg.br

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº.32/2024

Dispõe sobre a concessão da Comenda Ordem do Caminho Novo ao Senhor Bernardo de Souza Alves.

A Câmara Municipal de Matias Barbosa decreta e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedida a Comenda Ordem do Caminho Novo ao Senhor Bernardo de Souza Alves.

Art. 2º- Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 09 de maio de 2024.

  
João Felipe da Silva  
Vereador

**Justificação:** O projeto de Decreto Legislativo apresentado visa agraciar com a Comenda Ordem do Caminho Novo ao Senhor Bernardo de Souza Alves.

Bernardo de Souza Alves nasceu em Juiz de Fora, dia 04 de fevereiro de 2006, filho de Ramon Araújo Alves e Priscila de Souza Dias, morando em Matias Barbosa, terminou o Ensino Médio na Escola Estadual Cônego Joaquim Monteiro. Atualmente estuda para Escola Preparatória de Cadetes do Exército EsPCEX. Ajudou em projetos como a escola de skate no banheirinho, faz parte do instituto Padre Antônio a 10 anos e é grato pela oportunidade dada pela Elisangela, Roberto e toda a diretoria por fazer parte desse projeto.

Começou como aluno, foi professor e hoje é monitor nas aulas de teclado.



# CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sábios - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

[www.matiasbarbosa.mg.leg.br](http://www.matiasbarbosa.mg.leg.br)

Email: [folecom@matiasbarbosa.mg.leg.br](mailto:folecom@matiasbarbosa.mg.leg.br)

[/legislativomatiense](#)  
[/camara@matiasbarbosa](#)



## PROPOSIÇÃO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº.32/2024

Dispõe sobre a concessão da Comenda Ordem do Caminho Novo ao Senhor Bernardo de Souza Alves.

A Câmara Municipal de Matias Barbosa decreta:

Art. 1º - Fica concedida a Comenda Ordem do Caminho Novo ao Senhor Bernardo de Souza Alves.

Art. 2º- Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Matias Barbosa, 09 de maio de 2024.

João Felipe da Silva  
Presidente da Câmara Municipal



# CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brondão, 380 - Parque dos Sabiós - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Ofício nº.115/2024/CMMB

Tel.: (32) 3273-5700

Email: felecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

Matias Barbosa, 13 de maio de 2024.

Ilustríssimos Doutores:

Solicito parecer jurídico nos Projetos de Decretos Legislativos:

Nº.27/2024 – Dispõe sobre a concessão da Comenda Ordem do Caminho Novo a Senhora Sandra Simeão Oliveira.

Nº.28/2024 – Dispõe sobre a concessão da Comenda Ordem do Caminho Novo a Senhora Michele Rose Xavier Ferreira Gianelli.

Nº.29/2024 – Concede o Título de Cidadão Honorário do Município de Matias Barbosa ao Senhor Marcos Paulo Leandro Azevedo.

Nº.30/2024 – Concede o Título de Cidadão Honorário do Município de Matias Barbosa ao Senhor Jésus Paixão de Anacleto.

Nº.31/2024 – Concede o Título de Cidadã Honorária do Município de Matias Barbosa a Senhora Nilza Paschoal Ribeiro.

Nº.32/2024 – Dispõe sobre a concessão da Comenda Ordem do Caminho Novo ao Senhor Bernardo de Souza Alves.

Nº.33/2024 – Dispõe sobre a concessão da Comenda Ordem do Caminho Novo ao Senhor Gabriel de Souza Alves.

Nº.34/2024 – Concede o Título de Cidadão Honorário do Município de Matias Barbosa Leonardo Albertino da Costa.

Nº.35/2024 – Dispõe sobre a concessão da Comenda Ordem do Caminho Novo à Senhora Thais de Albuquerque.

Atenciosamente,

  
João Felipe da Silva  
Presidente da Câmara Municipal

Ilmos. Drs.  
Natália Magri Bertolin  
Leonardo Sérgio Henrique  
Procuradores da Câmara Municipal de  
**MATIAS BARBOSA – MG**

*Resolvi em 14/05/24*  
  
Natália Magri Bertolin  
ADVOGADA - OAB-MG 176.078  
Câmara Municipal de Matias Barbosa



# CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.br

**Ofício nº:** 045/2024/JUR  
**Assunto:** Resposta Ofício nº 115/2024/CMMB

Matias Barbosa, 15 de maio de 2024.

Exmo. Sr. Vereador João Felipe da Silva,  
Presidente da Câmara Municipal de Matias Barbosa.

Em atendimento ao solicitado por Vossa Excelência em ofício de número em epígrafe, segue, acompanhando o presente, o solicitado Parecer Jurídico em relação aos seguintes Projetos de Decretos Legislativos: nº 027/2024, que "Dispõe sobre a concessão da Comenda Ordem do Caminho Novo a Senhora Sandra Simeão Oliveira"; nº 028/2024, que "Dispõe sobre a concessão da Comenda Ordem do Caminho Novo a Senhora Michele Rose Xavier Ferreira Gianelli"; nº 032/2024, que "Dispõe sobre a concessão da Comenda Ordem do Caminho Novo ao Senhor Bernardo de Souza Alves"; nº 033/2024, que "Dispõe sobre a concessão da Comenda Ordem do Caminho Novo ao Senhor Gabriel de Souza Alves" e nº 035/2024, que "Dispõe sobre a concessão da Comenda Ordem do Caminho Novo a Senhora Thais de Albuquerque".

Sem mais para o momento e com a certeza de acolhimento do pedido retro mencionado, despeço-me, reportando votos de elevada estima e distinta consideração.

Respeitosamente.

Natália Magri Bertolin  
ADVOGADA - OAB 418 176.379  
Câmara Municipal de Matias Barbosa

  
**Natália Magri Bertolin**  
Advogada da Câmara Municipal de Matias Barbosa



Exmo. Sr. Vereador João Felipe da Silva,  
Presidente da Câmara Municipal de Matias Barbosa



# CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

▶ /legislativomatiense

f /camaradematiashbarbos



## PARECER JURÍDICO

### I. HISTÓRICO:

Parecer Técnico Jurídico solicitado junto a esta Procuradoria Legislativa da Câmara Municipal de Matias Barbosa, tendo em vista o trâmite do Projeto de Decreto Legislativo nº 32/2024, que "Dispõe sobre a concessão da Comenda Ordem do Caminho Novo ao Senhor Bernardo de Souza Alves".

Instruem o pedido, no que interessa: Ofício nº 115/2024/CMMB; Minuta do Projeto de Decreto Legislativo nº 32/2024; e Justificação.

Sem mais para o momento, passamos a opinar.

### II. RELATÓRIO:

Inicialmente, cumpre-nos esclarecer que o Decreto Legislativo é a espécie normativa adequada para disciplinar tal discutida matéria, em conformidade com os ditames inscritos e afirmados no Regimento Interno da Casa Legislativa, assim como os insculpidos na Lei Orgânica Municipal. Para tanto, vejamos:

Lei Orgânica Municipal

Art. 42 – O Processo Legislativo compreende a elaboração de:

- I – emendas à Lei Orgânica Municipal;
- II – Leis Complementares;
- III – Leis Ordinárias;
- IV – Decretos Legislativos;
- V – Resoluções.

Regimento Interno da Câmara Municipal de Matias Barbosa

Art. 150 – Projeto de Decreto Legislativo é a proposição destinada a regular matéria de exclusiva competência da Câmara, que tenha efeito externo, tais como:

- I – concessão de licença ao Prefeito para se afastar do exercício do cargo ou autorização para se ausentar do Município por período superior a quinze dias consecutivos, exceto nos casos dos incisos II e III do §1º do art. 252;
- II – representação a Assembleia Legislativa sobre modificação territorial ou mudança do nome da sede do Município;
- III – aprovação ou referendo de convênios ou acordos de que for parte o Município.

Por meio da Resolução nº 346, de 11 de dezembro de 2013 e posteriores alterações, a Câmara Municipal de Matias Barbosa avocou para si a competência para a concessão da Comenda Ordem do Caminho Novo, estipulando regramento próprio a ser respeitado para agraciar pessoas de contribuição valiosa ao Município e cidadãos da comunidade.

Para tanto, a citada Resolução aponta que a concessão da Comenda será realizada por meio de Decreto Legislativo. Ainda, aponta que para a aprovação da mesma, necessário se faz que o escrutínio do colegiado seja pela maioria qualificada disciplinada na norma especial, senão, vejamos:

Art. 2º - A Comenda Ordem do Caminho Novo será concedida por decreto legislativo, aprovado por dois terços dos membros da Câmara Municipal.

Natália Magri Bertolin  
ADVOGADA - OAB-MG 176.078  
Câmara Municipal de Matias Barbosa



# CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

▶ /legislativomatiense  
f /camaradematiashbarbosa



www.matiasbarbosa.mg.leg.br

No mesmo dispositivo, mais especificamente em seu "parágrafo único", a normativa trata de condição de viabilidade para a concessão da Graça Municipal. Necessário se faz circunstanciada biografia, além de fotocópia de documento de identidade e CPF daquele homenageado no Processo Legislativo.

Por fim, em tratamento que merece alcance no presente Parecer Técnico Jurídico, notadamente pela especialidade deste ano, no qual todos os Municípios do país passarão por eleições municipais, é o seguinte:

Art. 4º Comenda Ordem do Caminho Novo será entregue em sessão solene devidamente convocada pelo Poder Legislativo no mês de dezembro de cada ano.  
Parágrafo único - **Em ano de eleição municipal, a Comenda será entregue no mês de junho.** (grifo nosso)

Observa-se, portanto, necessária a recomendação de que seja cumprida a normativa municipal para que toda a tramitação e entrega da Comenda objeto deste Projeto de Decreto Legislativo, e de todas as demais Comendas a serem entregues ainda este ano, sejam realizadas dentro do prazo legal.

Necessário também ressaltar o limite máximo de concessão de Comendas por Sessão Legislativa, pois "Cada Vereador poderá apresentar até três projetos de decreto legislativo para concessão da Comenda por Sessão Legislativa, sendo, no máximo, vinte e sete pessoas agraciadas com a Comenda por ano" (artigo 3º da Resolução nº 357, de 07 de outubro de 2015).

Cumpra-se esclarecer, em tempo, que existe um juízo prévio em respeito a concessão de tão festejada Comenda. Este juízo deve ser feito, segundo as disposições contidas na Resolução Legislativa, por uma Comissão Julgadora previamente escolhida para este fim. O relatório de análise da concessão acompanha o Processo Legislativo, em respeito a norma regeadora da matéria em discussão.

### III. CONCLUSÃO:

Por tudo dito, não vislumbramos nenhum impedimento ao prosseguimento legislativo do feito, sendo que o mesmo pode seguir seu devido trâmite legislativo e seguir para a próxima Comissão Técnica composta pelos DD Vereadores. Quanto ao mérito, acreditamos que este deva ser exercido em Plenário pelos Nobres Edis, na análise da conveniência e oportunidade na condecoração honorífica.

É o parecer.  
Salvo Melhor Juízo.

Matias Barbosa, 15 de maio de 2024.

  
**Natália Magri Bertolin**  
Advogada da Câmara Municipal de Matias Barbosa

Natália Magri Bertolin  
ADVOGADA - OAB-MG 176.078  
Câmara Municipal de Matias Barbosa



# CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brondão, 390 - Parque dos Sobrões - Matias Barbosa-MG - CEP 35120-000

Tel.: (32) 3273-5700

E-mail: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

Instagram: @legislacjonecineae  
Facebook: @câmara municipal matias barbosa



www.matiasbarbosa.mg.leg.br

## ATA DA 16ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA LEGISLATURA 2021/2024, 27 DE MAIO DE 2024.

Aos vinte e sete dias do mês de maio de dois mil vinte e quatro, às dezesseis horas e trinta e três minutos, compareceram na sala das comissões os Vereadores Anselmo Ítalo Leopoldino, Weley Rodrigues da Silva e José Carlos de Souza Paschoa, membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o Presidente da Comissão, Vereador Anselmo Ítalo Leopoldino, declarou aberta a reunião, propondo a dispensa da leitura da ata anterior, sendo aprovada por unanimidade a referida dispensa. A Presidência informa que a reunião se destina a discutir e apreciar parecer em primeira votação nos Projetos de Decreto Legislativo nº.02/2024 que "Concede o Título de Cidadão Honorário do Município de Matias Barbosa ao Senhor Marcelo Pinto Enes."; nº.06/2024 que "Concede o Título de Cidadão Honorário do Município de Matias Barbosa ao Senhor Sebastião José de Almeida."; nº.14/2024 que "Concede o Título de Cidadão Honorário do Município de Matias Barbosa ao Senhor Márcio Fortuna Machado."; nº.15/2024 que "Concede o Título de Cidadão Benemérito do Município de Matias Barbosa ao Senhor João Paulo Garcia."; nº.19/2024 que "Dispõe sobre a concessão da Comenda Ordem do Caminho Novo ao Senhor Valber Benedito Da Silva."; nº.20/2024 que "Dispõe sobre a concessão da Comenda Ordem do Caminho Novo à Senhora Priscila Fernanda Nery de Souza Rocha."; nº.21/2024 que "Concede o Título de Cidadão Honorário do Município de Matias Barbosa ao Senhor Carlos Roberto Vieira."; nº.22/2024 que "Dispõe sobre a concessão da Comenda Ordem do Caminho Novo à Senhora Lecy Ferenzini Gutierrez."; nº.23/2024 que "Dispõe sobre a concessão da Comenda Ordem do Caminho Novo à Senhora Adriana da Cunha Carnevalli."; nº.24/2024 que "Concede o Título de Cidadã Honorária do Município de Matias Barbosa à Senhora Camila de Almeida Novaes Rezende."; nº.25/2024 que "Concede o Título de Cidadã Honorária do Município de Matias Barbosa à Senhora Mary Anne Gomes dos Santos."; nº.26/2024 que "Dispõe sobre a concessão da Comenda Ordem do Caminho Novo à Senhora Therezinha Colucci de Castro."; nº.28/2024 que "Dispõe sobre a concessão da Comenda Ordem do Caminho Novo à Senhora Michele Rose Xavier Ferreira Gianelli."; nº.29/2024 que "Concede o Título de Cidadão Honorário do Município de Matias Barbosa ao Senhor Marcos Paulo Leandro Azevedo."; nº.30/2024 que "Concede o Título de Cidadão Honorário do Município de Matias Barbosa ao Senhor Jésus Paixão de Anacleto."; nº.31/2024 que "Concede o Título de Cidadã Honorária do Município de Matias Barbosa à Senhora Nilza Paschoal Ribeiro."; nº.32/2024 que "Dispõe sobre a concessão da Comenda Ordem do Caminho Novo ao Senhor Bernardo de Souza Alves."; nº.33/2024 que "Dispõe sobre a concessão da Comenda Ordem do Caminho Novo ao Senhor Gabriel de Souza Alves."; nº.34/2024 que "Concede o Título de Cidadão Honorário do Município de Matias Barbosa ao Senhor Leonardo Albertino da Costa." E em segunda votação nos Projetos de



# CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 383 - Parque dos Sobrões - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel: (32) 3273-5700

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

▶ /legislativomg  
f /camara-matiasbarbosa



www.matiasbarbosa.mg.leg.br

Lei nº.06/2024 que "Dispõe sobre a concessão de gratificação legislativa da Câmara Municipal de Matias Barbosa."; nº.07/2024 que "Dispõe sobre a concessão de gratificação legislativa da Câmara Municipal de Matias Barbosa." e nº.14/2024 - "Dispõe sobre a concessão de gratificação legislativa da Câmara Municipal de Matias Barbosa.". Dando início a ordem dia, o relator Weley Rodrigues da Silva, opinou favorável à aprovação em primeira discussão e votação nos Projetos de Decreto Legislativo nº.02/2024, nº.06/2024, nº.14/2024, nº.15/2024, nº.19/2024, nº.20/2024, nº.21/2024, nº.22/2024, nº.23/2024, nº.24/2024, nº.25/2024, nº.26/2024, nº.28/2024, nº.29/2024, nº.30/2024, nº.31/2024, nº.32/2024, nº.33/2024 e nº.34/2024, embasando-se nos pareceres jurídicos acostados nos processos. E em segunda votação opinou favorável nos Projetos de Lei nº.06/2024, nº.07/2024 e nº.14/2024, seguindo a técnica legislativa e nos termos do Regimento Interno, sendo acompanhado pelo Presidente e pelo Secretário. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradeceu a presença dos parlamentares, deu por encerrado os trabalhos, e determinou a lavratura da ata, que eu, José Carlos de Souza Paschoa, lavrei e assino juntamente com os demais membros da Comissão às dezessete horas e quatro minutos. Sala das comissões, aos vinte e sete dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro.

Presidente: Anselmo Italo Leopoldino

Relator: Weley Rodrigues da Silva

Secretário: José Carlos de Souza Paschoa



# CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sábios - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Email: fclcom@matiasbarbosa.mg.leg.br

▶ /legislcomatense  
f /comandematiabarbosa



www.matiasbarbosa.mg.leg.br

## COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO PARECER NA PROPOSIÇÃO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº.32/2024

### RELATÓRIO

De autoria do vereador João Felipe da Silva, foi protocolada em 09 de maio de 2024, a Proposição de Decreto Legislativo nº.32/2024 que "Dispõe sobre a concessão da Comenda Ordem do Caminho Novo ao Senhor Bernardo de Souza Alves." e encaminhada para esta Comissão para emissão de parecer em primeira discussão e votação no dia 27 de maio de 2024.

### FUNDAMENTAÇÃO

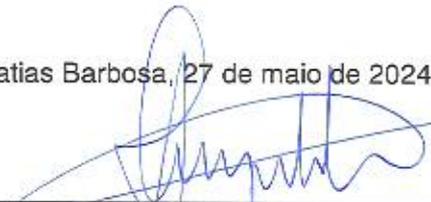
A Proposição de Decreto Legislativo não apresenta vícios de ordem formal ou material que impeçam sua aprovação, conforme disposto no parecer jurídico exarado pelo advogado deste Poder Legislativo.

O relator desta Comissão, quanto aos aspectos a que compete examinar, apresentou seu voto favorável à aprovação em primeira votação na Proposição de Decreto Legislativo nº.32/2024, sendo acompanhado pelo Presidente e Secretário.

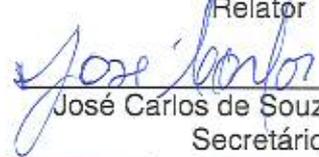
### CONCLUSÃO

Em face ao exposto, opinamos favorável a aprovação da Proposição de decreto Legislativo nº.32/2024.

Câmara Municipal de Matias Barbosa, 27 de maio de 2024.

  
Anselmo Italo Leopoldino  
Presidente

  
Weley Rodrigues da Silva  
Relator

  
José Carlos de Souza Paschoa  
Secretário

APROVADO

Sala das Comissões

27/05/24  
  
PRESIDENTE DA COMISSÃO



# CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brancão, 380 - Parque dos Sabiões - Matias Barbosa-MG - CEP 56120-000

Tel.: (32) 3273-5700

E-mail: falecom@cmatiasbarbosa.mg.leg.br

▶ /legislative.nacionalense  
f /comradematerialasbarbosa



www.matiasbarbosa.mg.leg.br

## ATA DA 15ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE SERVIÇOS E POLÍTICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS, URBANISMO E CIDADANIA, NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA LEGISLATURA 2021/2024, 27 DE MAIO DE 2024.

Aos vinte e sete dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro, às dezesseis horas e doze minutos, compareceram na sala das comissões os Vereadores Leonel Geraldo dos Santos, Julimar de Assis Souza e Otávio Júlio Gonçalves Filho, membros da comissão. Havendo número regimental, o Presidente da Comissão, Vereador Leonel Geraldo dos Santos, declarou aberta a reunião, propondo a dispensa da leitura da ata anterior, sendo aprovada por unanimidade a referida dispensa. A Presidência informa que a reunião se destina a discutir e apreciar parecer dos Projetos de Decreto Legislativo nº.01/2024 que "Concede o Título de Cidadã Benemerita do Município de Matias Barbosa a Senhora Alaíde das Neves Santos."; nº.02/2024 que "Concede o Título de Cidadão Honorário do Município de Matias Barbosa ao Senhor Marcelo Pinto Enes."; nº.03/2024 que Concede o Título de Cidadão Benemérito do Município de Matias Barbosa ao Senhor Celso Floriano Pancote."; nº.04/2024 que Concede o Título de Cidadã Honorária do Município de Matias Barbosa a Senhora Maria Aparecida Gonçalves de Souza."; nº.05/2024 que Concede o Título de Cidadão Benemérito do Município de Matias Barbosa ao Senhor José Braz Malatesta."; nº.06/2024, que "Concede o Título de Cidadão Honorário do Município de Matias Barbosa ao Senhor Sebastião José de Almeida."; nº.09/2024 que "Concede o Título de Cidadã Honorária do Município de Matias Barbosa a Senhora Cristina Bradariolo Ferreira."; nº.10/2024 que "Dispõe sobre a concessão da Comenda Ordem do Caminho Novo a Senhora Sônia Maria Pródel."; nº.11/2024 que "Concede o Título de Cidadão Honorário do Município de Matias Barbosa ao Senhor Antônio Luiz Constantino."; nº.12/2024 que "Concede o Título de Cidadão Honorário do Município de Matias Barbosa ao Senhor Roberto Silva Justo."; nº.13/2024 que "Concede o Título de Cidadã Benemerita do Município de Matias Barbosa a Senhora Rita de Souza."; nº.17/2024 que "Dispõe sobre a concessão da Comenda Ordem do Caminho Novo ao Senhor Walbert Antônio de Souza Lourenço."; nº.18/2024 que "Dispõe sobre a concessão da Comenda Ordem do Caminho Novo à Senhora Rosilene dos Santos Cruz."; nº.21/2024 que "Concede o Título de Cidadão Honorário do Município de Matias Barbosa ao Senhor Carlos Roberto Vieira."; nº.27/2024 que "Dispõe sobre a concessão da Comenda Ordem do Caminho Novo a Senhora Sandra Simeão Oliveira."; nº.28/2024 que "Dispõe sobre a concessão da Comenda Ordem do Caminho Novo a Senhora Michele Rose Xavier Ferreira Gianelli."; nº.30/2024 que "Concede o Título de Cidadão Honorário do Município de Matias Barbosa ao Senhor Jésus Paixão de Anacleto."; nº.31/2024 que "Concede o Título de Cidadã Honorária do Município de Matias Barbosa à Senhora Nilza Paschoal Ribeiro."; nº.32/2024 que "Dispõe sobre a concessão da Comenda Ordem do Caminho Novo ao Senhor Bernardo de Souza Alves."; nº.33/2024 que "Dispõe sobre a concessão da Comenda Ordem do Caminho Novo ao Senhor Gabriel de Souza Alves."; nº.34/2024 que "Concede o Título de Cidadão Honorário do Município de Matias Barbosa ao Senhor Leonardo



# CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Email: falecam@cmrcsbarbosa.mg.leg.br

▶ /legisativa-matiense  
f /camcraoematiensbarbosa



Albertino da Costa.”; nº.35/2024 que “Dispõe sobre a concessão da Comenda Ordem do Caminho Novo à Senhora Thais de Albuquerque.” E no Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº.01/2024 que “Altera o inciso II do artigo 64 da Lei Orgânica do município e dá outras providências.”. O Senhor Relator, Vereador Julimar de Assis Souza, opinou favorável a aprovação nos Projetos de Decreto Legislativo nº.01/2024, nº.02/2024, nº.03/2024, nº.04/2024, nº.05/2024, nº.06/2024, nº.09/2024, nº.10/2024, nº.11/2024, nº.12/2024, nº.13/2024, nº.17/2024, nº.18/2024, nº.21/2024, nº.27/2024, nº.28/2024, nº.30/2024 nº.31/2024, nº.32/2024, nº.33/2024, nº.34/2024 e nº.35/2024 e no Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº.01/2024, embasando-se nos Pareceres da Comissão de Legislação Justiça e Redação e nos pareceres jurídicos acostados nos processos, sendo acompanhado pelo Presidente e pelo Secretário. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradeceu a presença dos parlamentares, deu por encerrado os trabalhos, e determinou a lavratura da ata, que eu, Otávio Júlio Gonçalves Filho lavei e assino juntamente com os demais membros da comissão às dezesseis horas e cinquenta e três minutos. Sala das comissões, aos vinte e sete dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro.

Presidente: Leonel Geraldo dos Santos

Relator: Julimar de Assis Souza

Secretário: Otávio Júlio Gonçalves Filho



# CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiós - Matias Barbosa - MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Email: fclcom@matiasbarbosa.mg.leg.br

▶ /legislative\_matiense  
f /cameramatiensbarbosa



www.matiasbarbosa.mg.leg.br

## COMISSÃO DE SERVIÇOS E POLITICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS, URBANISMO E CIDADANIA

### PARECER NA PROPOSIÇÃO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº.32/2024

#### RELATÓRIO

De autoria do vereador João Felipe da Silva, foi protocolada em 09 de maio de 2024, a Proposição de Decreto Legislativo nº.32/2024 que “Dispõe sobre a concessão da Comenda Ordem do Caminho Novo ao Senhor Bernardo de Souza Alves.” e encaminhada para esta Comissão para emissão de parecer em primeira discussão e votação no dia 27 de maio de 2024.

#### FUNDAMENTAÇÃO

A Proposição de Decreto Legislativo não apresenta vícios de ordem formal ou material que impeçam sua aprovação, conforme disposto no parecer jurídico exarado pelo advogado deste Poder Legislativo.

O relator desta Comissão, quanto aos aspectos a que compete examinar, apresentou seu voto favorável à aprovação em primeira votação na Proposição de Decreto Legislativo nº.32/2024, sendo acompanhado pelo Presidente e Secretário.

#### CONCLUSÃO

Em face ao exposto, opinamos favorável a aprovação da Proposição de Decreto Legislativo nº. 32/2024.

Câmara Municipal de Matias Barbosa, 27 de maio de 2024.

*Leonel Santos*  
\_\_\_\_\_  
Leonel Geraldo dos Santos  
Presidente

*Julimar de Assis Souza*  
\_\_\_\_\_  
Julimar de Assis Souza  
Relator

*Otávio Júlio Gonçalves Filho*  
\_\_\_\_\_  
Otávio Júlio Gonçalves Filho  
Secretário

APROVADO  
Sala das Comissões 27/05/24  
*Leonel Santos*  
\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE DA COMISSÃO



# CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sobrões - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Email: fclcom@matiasbarbosa.mg.leg.br

## PORTARIA Nº. 803, DE 14 DE JUNHO DE 2024

Designa composição da comissão julgadora prevista no Art. 6º da Resolução nº.346, de 11 de dezembro de 2013, a fim de agraciar pessoas que prestam ou prestaram relevantes serviços à cidade, seja nas áreas de filantropia, arte, música, cultura, esporte, indústria, comércio, política, educação, saúde e segurança pública, com a honraria "Ordem do Caminho Novo".

O Presidente da Câmara Municipal de Matias Barbosa, usando das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Câmara Municipal de Matias Barbosa e a Lei Orgânica do Município,

### RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada a comissão julgadora prevista no Art. 6º da Resolução nº.346, de 11 de dezembro de 2013, a fim de agraciar pessoas que prestam ou prestaram relevantes serviços à cidade, seja nas áreas de filantropia, arte, música, cultura, esporte, indústria, comércio, política, educação, saúde e segurança pública, com a honraria "Ordem do Caminho Novo", com a seguinte composição:

- I – Maria Geralda Soares - representante da comunidade;
- II – Renata Mendes Lopes - representante do Poder Executivo Municipal;
- III – Kelsen de Oliveira Valle - representante do Poder Judiciário.

Art. 2º - O prazo de funcionamento da comissão será de até sete dias, contados a partir da publicação desta portaria.

Art. 3º - A comissão deverá apresentar relatório atestando que o agraciado possui méritos suficientes, bem como atestando da verificação de toda a documentação.

Art. 4º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Matias Barbosa, 14 de junho de 2024.

João Felipe da Silva  
Presidente da Câmara Municipal

CERTIFICO QUE FOI PUBLICADO  
NO QUADRO DE AVISO NO DIA

14/06/2024  
CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA



# CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiões - Matias Barbosa-MG - CEP 34120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Email: [folecom@matiasbarbosa.mg.leg.br](mailto:folecom@matiasbarbosa.mg.leg.br)

▶ /legislat.vamatiense  
f /câmaramatiasbarbosa

[www.matiasbarbosa.mg.leg.br](http://www.matiasbarbosa.mg.leg.br)

## RELATÓRIO DA COMISSÃO JULGADORA "COMENDA ORDEM DO CAMINHO NOVO"

Foi designada pelo Presidente da Câmara Municipal de Matias Barbosa, através da Portaria nº. 803, de 14 de junho de 2024, a composição da comissão julgadora a fim de agraciar pessoas que prestam ou prestaram relevantes serviços à cidade, seja nas áreas de filantropia, arte, música, cultura, esporte, indústria, comércio, política, educação, saúde e segurança pública com a honraria "Ordem do Caminho Novo".

### ANÁLISE DOS NOMES:

Foram apresentadas a esta Comissão as pastas dos Projetos de Decreto Legislativo em tramitação na Câmara Municipal de Matias Barbosa, objetivando agraciar, no ano de 2024, pessoas que prestam ou prestaram relevantes serviços à cidade, seja nas áreas de filantropia, arte, música, cultura, esporte, indústria, comércio, política, educação, saúde e segurança pública com a honraria "Ordem do Caminho Novo", quais sejam:

Projeto de Decreto Legislativo nº. 10/2024 - "Dispõe sobre a concessão da Comenda Ordem do Caminho Novo à Senhora Sônia Maria Pródel. ".

Projeto de Decreto Legislativo nº. 17/2024 - "Dispõe sobre a concessão da Comenda Ordem do Caminho Novo ao Senhor Walbert Antônio de Souza Lourenço. ".

Projeto de Decreto Legislativo nº. 18/2024 - "Dispõe sobre a concessão da Comenda Ordem do Caminho Novo à Senhora Rosilene dos Santos Cruz. ".

Projeto de Decreto Legislativo nº. 19/2024 - "Dispõe sobre a concessão da Comenda Ordem do Caminho Novo ao Senhor Valber Benedito da Silva. ".

Projeto de Decreto Legislativo nº. 20/2024 - "Dispõe sobre a concessão da Comenda Ordem do Caminho Novo à Senhora Priscila Fernanda Nery de Souza Rocha. ".

*Maria Geralda Soares*

*[Assinatura]*



# CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 360 - Parque dos Sabiões - Matias Barbosa-MG - CEP 35120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Email: folecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

▶ /legislativecmbarbosa  
f /cmbarbosa



www.matiasbarbosa.mg.leg.br

Projeto de Decreto Legislativo nº. 22/2024 - "Dispõe sobre a concessão da Comenda Ordem do Caminho Novo à Senhora Lecy Ferenzini Gutierrez. ".

Projeto de Decreto Legislativo nº. 23/2024 - "Dispõe sobre a concessão da Comenda Ordem do Caminho Novo à Senhora Adriana da Cunha Carnevalli. ".

Projeto de Decreto Legislativo nº. 26/2024 - "Dispõe sobre a concessão da Comenda Ordem do Caminho Novo à Senhora Therezinha Colucci de Castro. ".

Projeto de Decreto Legislativo nº. 27/2024 - "Dispõe sobre a concessão da Comenda Ordem do Caminho Novo à Senhora Sandra Simeão Oliveira. ".

Projeto de Decreto Legislativo nº. 28/2024 - "Dispõe sobre a concessão da Comenda Ordem do Caminho Novo à Senhora Michele Rose Xavier Ferreira Gianelli. ".

Projeto de Decreto Legislativo nº. 32/2024 - "Dispõe sobre a concessão da Comenda Ordem do Caminho Novo ao Senhor Bernardo de Souza Alves. ".

Projeto de Decreto Legislativo nº. 33/2024 - "Dispõe sobre a concessão da Comenda Ordem do Caminho Novo ao Senhor Gabriel de Souza Alves. ".

Projeto de Decreto Legislativo nº. 35/2024 - "Dispõe sobre a concessão da Comenda Ordem do Caminho Novo à Senhora Thais de Albuquerque. ".

## DOCUMENTAÇÃO

Ao analisar a documentação acostada aos supramencionados Projetos de Decreto Legislativo, a comissão não visualizou óbices à concessão da Comenda.

## CONCLUSÃO

Após analisar os nomes dos agraciados, tendo como finalidade identificá-los, verificando a nacionalidade, profissão, documentos de identidade, CPF, dados biográficos e indicações

*Maria Geralda Soares*

*[Signature]*



# CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brondino, 390 - Parque dos Sabiões - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-300

tel.: (32) 3273-5700

E-mail: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

▶ /legislacvamatbarbosa  
f /camaraematiabarbosa

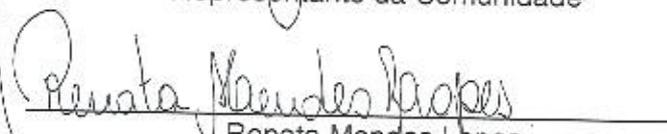


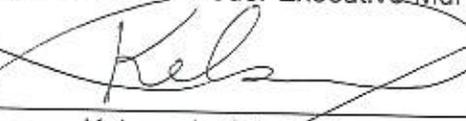
www.matiasbarbosa.mg.leg.br

pormenorizadas das atitudes meritórias que justifiquem as indicações, esta comissão optou por emitir o presente relatório atestando que todos os nomes apresentados nas proposições de decretos legislativos acima relacionados, possuem méritos suficientes para serem agraciados com a Comenda "Ordem do Caminho Novo".

Matias Barbosa, 17 de junho de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
Maria Geralda Soares  
Representante da Comunidade

  
\_\_\_\_\_  
Renata Mendes Lopes  
Representante do Poder Executivo Municipal

  
\_\_\_\_\_  
Kelsen de Oliveira Valle  
Representante do Poder Judiciário



# CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 382 - Parque dos Sabiões - Matias Barbosa-MG - CEP 35120-000

Tel.: (32) 3273-5700

E-mail: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

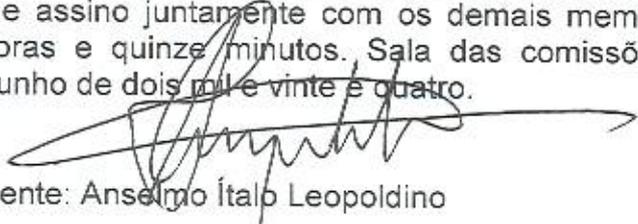
▶ /legislativomatiense  
f /comradematiasharbosa



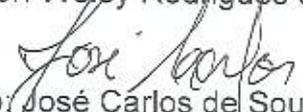
www.matiasbarbosa.mg.leg.br

## ATA DA 15ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA LEGISLATURA 2021/2024, 17 DE JUNHO DE 2024.

Aos dezessete dias do mês de junho de dois mil vinte e quatro, às dezenove horas e oito minutos, compareceram na sala das comissões os Vereadores Anselmo Ítalo Leopoldino, Weley Rodrigues da Silva e José Carlos de Souza Paschoa, membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o Presidente da Comissão, Vereador Anselmo Ítalo Leopoldino, declarou aberta a reunião, propondo a dispensa da leitura da ata anterior, sendo aprovada por unanimidade a referida dispensa. A Presidência informa que a reunião se destina a discutir e apreciar parecer em segunda votação nos Projetos de Decreto Legislativo nº.19/2024 que "Dispõe sobre a concessão da Comenda Ordem do Caminho Novo ao Senhor Valber Benedito Da Silva."; nº.20/2024 que "Dispõe sobre a concessão da Comenda Ordem do Caminho Novo à Senhora Priscila Fernanda Nery De Souza Rocha."; nº.22/2024 que "Dispõe sobre a concessão da Comenda Ordem do Caminho Novo à Senhora Leczy Ferenzini Gutierrez."; nº.23/2024 que "Dispõe sobre a concessão da Comenda Ordem do Caminho Novo à Senhora Adriana Da Cunha Carnevalli."; nº.26/2024 que Dispõe sobre a concessão da Comenda Ordem do Caminho Novo à Senhora Therezinha Colucci De Castro."; nº.28/2024 que "Dispõe sobre a concessão da Comenda Ordem do Caminho Novo à Senhora Michele Rose Xavier Ferreira Gianelli."; nº.32/2024 que "Dispõe sobre a concessão da Comenda Ordem do Caminho Novo ao Senhor Bernardo de Souza Alves." e nº.33/2024 que "Dispõe sobre a concessão da Comenda Ordem do Caminho Novo ao Senhor Gabriel de Souza Alves.". Dando início à ordem dia, o relator Weley Rodrigues da Silva, opinou favorável à aprovação em segunda discussão e votação nos Projetos de Decreto Legislativo nº.19/2024, nº.20/2024, nº.22/2024, nº.23/2024, nº.26/2024, nº.28/2024, nº.32/2024 e nº.33/2024, seguindo a técnica legislativa e nos termos do Regimento Interno, sendo acompanhado pelo Presidente e pelo Secretário. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradeceu a presença dos parlamentares, deu por encerrado os trabalhos, e determinou a lavratura da ata, que eu, José Carlos de Souza Paschoa, lavei e assino juntamente com os demais membros da Comissão às dezenove horas e quinze minutos. Sala das comissões, aos dezessete dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro.

  
Presidente: Anselmo Ítalo Leopoldino

  
Relator: Weley Rodrigues da Silva

  
Secretário: José Carlos de Souza Paschoa



# CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brondão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Email: [falacom@matiasbarbosa.mg.leg.br](mailto:falacom@matiasbarbosa.mg.leg.br)

[/legislativomatense](#)  
[/cameramunicipalmatiasbarbosa](#)



## COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO PARECER DE REDAÇÃO FINAL NA PROPOSIÇÃO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº.32/2024

De autoria do vereador João Felipe da Silva, foi protocolada em 09 de maio de 2024, a Proposição de Decreto Legislativo nº.32/2024 que "Dispõe sobre a concessão da Comenda Ordem do Caminho Novo ao Senhor Bernardo de Souza Alves." e aprovada em primeira discussão e votação no dia 17 de junho de 2024.

Foi encaminhada a referida proposição a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, fosse dada à matéria a forma adequada, nos termos do Regimento Interno.

### FUNDAMENTAÇÃO

Ao analisar a proposição aprovada em primeira votação, esta Comissão procedeu à avaliação dos enunciados, a propriedade dos termos usados, a coerência articulatória de preceitos e de dispositivos, o acerto nas remissões internas e externas, além das formas de conexão com o ordenamento em vigor, segundo a técnica legislativa.

É importante observar que o texto de redação final exprime além da confirmação da alternativa técnica sugerida, também uma opção política do Parlamento pela forma em que deseja ver promulgada a proposição e, uma vez acatada por este órgão, não poderá mais ser alterada.

Assim sendo, o Relator opinou por se dar a Proposição de Decreto Legislativo nº.32/2024 a redação final abaixo, sendo acompanhado pelo Presidente e pelo Secretário:

### PROPOSIÇÃO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº.32/2024

Dispõe sobre a concessão da Comenda Ordem do Caminho Novo ao Senhor Bernardo de Souza Alves.



# CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sciãis - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

▶ legislativo matiense  
f /camaramatiasbarbosa



O Povo do Município de Matias Barbosa, por seus representantes, decretou e eu sanciono o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Município de Matias Barbosa ao Senhor Bernardo de Souza Alves.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

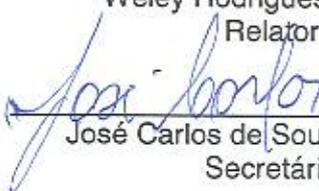
Matias Barbosa, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

João Felipe da Silva  
Presidente da Câmara Municipal

Sala das Comissões, 17 de junho de 2024.

  
Anselmo Italo Leopoldino  
Presidente

  
Weley Rodrigues da Silva  
Relator

  
José Carlos de Souza Paschoa  
Secretário

APROVADO  
Sala das Comissões 17/06/24  
  
PRESIDENTE DA COMISSÃO



# CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 330 - Parque dos Sabiões - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

www.matiasbarbosa.mg.leg.br  
Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

▶ /legisl@matiasbarbosa.mg.leg.br  
f /com.municipal.matiasbarbosa



## DECRETO LEGISLATIVO Nº.299, DE 17 DE JUNHO DE 2024

Dispõe sobre a concessão da Comenda Ordem do Caminho Novo ao Senhor Bernardo de Souza Alves.

A Câmara Municipal de Matias Barbosa decreta e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Município de Matias Barbosa ao Senhor Bernardo de Souza Alves.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Matias Barbosa, 17 de junho de 2024.

  
João Felipe da Silva  
Presidente da Câmara Municipal

CERTIFICO QUE FOI PUBLICADO  
NO QUADRO DE AVISO NO DIA  
17 / 06 / 24  
  
CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA



# CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brancão, 380 - Parque dos Sábios - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

[/legislativomatiense](#)  
[/camaradematiashorbarbosa](#)



[www.matiashorbarbosa.mg.leg.br](http://www.matiashorbarbosa.mg.leg.br)

Email: [felecom@matiasbarbosa.mg.leg.br](mailto:felecom@matiasbarbosa.mg.leg.br)

## ATO DE PROMULGAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Matias Barbosa,

Faço saber que a Câmara Municipal de Matias Barbosa aprovou e eu, João Felipe da Silva, Presidente da Câmara Municipal, nos termos do Art. 15, inciso VII, alínea "g" do Regimento Interno, promulgo o Decreto Legislativo nº.299 de 17 de junho de 2024, que "Dispõe sobre a concessão da Comenda Ordem do Caminho Novo ao Senhor Bernardo de Souza Alves. ".

Matias Barbosa, 17 de junho de 2024.

  
João Felipe da Silva  
Presidente da Câmara Municipal